



Valor Consultores Associados Ltda.
Administradora Judicial

Cleverson Marcel Colombo
Sócio

 contato@valorconsultores.com.br

4º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVEMBRO DE 2020

ELETRO FONTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS
ELÉTRICOS- EIRELI-EPP; ECTOM ENGENHARIA E MONTAGENS
LTDA; MGA- PLAM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME;
TJF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME; BRASPEM
ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA- ME;

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0027855-18.2019.8.16.0017

3ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR.





SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. GLOSSÁRIO	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	4
3.1. HISTÓRICO DA EMPRESA	4
3.2. RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	4
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL	5
5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ	6
6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	7
7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	8
7.1. BALANÇO PATRIMONIAL	8
7.1.1. Ativo.....	8
7.1.2. Passivo.....	9
7.2. INDICADORES CONTÁBEIS	11
7.2.1. Índices de Liquidez	11
7.2.2. Índices de Liquidez Geral	11
7.2.3. Índices de Endividamento.....	12
7.2.4. Índices de Rentabilidade.....	12
7.2.5. Capital Circulante Líquido.....	13
7.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	13
7.3.1. Receita.....	14
7.3.2. Margem de Contribuição.....	15
7.3.3. Despesas Fixas.....	16
7.3.4. Evolução do Ebitda.....	16
7.3.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício.....	17
8. 7. ACOMPANHAMENTO DOS QUESTIONAMENTOS	17
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18



1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanco Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Silva & Silva Comércio de Materiais de Construção LTDA
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é auxiliar da Justiça e de confiança do Juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao Juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade das Recuperandas e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.



3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1. HISTÓRICO DA EMPRESA

As Recuperandas ECTOM ENG. E MONTAGENS LTDA, DESENVOLVENDO ATIVIDADE DE MONTAGEM INDUSTRIAL NA CIDADE DE MARINGÁ-PR exerce atividade empresarial desde o ano de 1986.

Em 1992, surgiu então, a empresa BRASPEM ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA- ME, especializada no desenvolvimento e execução de projetos e em 1994, a ELETRO FONTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS- EIRELI-EPP iniciou seus trabalhos, sendo responsável por desenvolver atividade de fabricação equipamentos e aparelhos elétricos e comercio de materiais e eletrônico.

Por sua vez, em 2009, a MGA PLAM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME surgiu na área de construção civil e, por fim, em 2011 foi aberta a empresa TJF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, especializada no fornecimento de materiais para construção.

Com relação ao litisconsórcio ativo, alegam que as Recuperandas que são integrantes de um mesmo grupo econômico administradas por membros de uma mesma família, figurando o senhor Ricardo Koji Tomita como representante legal de quatro delas e compondo o quadro societário da restante. Tais empresas exercem suas atividades de forma integrada e coordenada, de modo que somente um processo de recuperação judicial em conjunto seria capaz de possibilitar revitalização delas.

Que além de atuarem conjuntamente na venda de seus produtos e serviços e de estarem sujeitas ao controle comum exercido, as Recuperandas compartilham de inúmeros direitos e obrigações entre si, e que grande parte de suas dívidas sujeitas à recuperação judicial derivam dos mesmos contratos, em que uma das empresas que compõe o grupo econômico de fato, figura como devedora principal e as demais como avalistas, coincidindo assim a origem de sua momentânea crise financeira.

Aduziram também que possuem em comum fornecedores e credores, responsáveis contábeis, sócios, conforme se verifica dos documentos juntados, o que justifica a união das empresas no polo ativo da recuperação. E, todas as devedoras estão abarcadas por questões comuns de fato, consubstanciada na crise, o que as leva a possuir uma pretensão jurídica igual, qual seja a recuperação judicial, justificando-se assim, o litisconsórcio ativo nesta ação, numa medida de economia processual.

3.2. RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Conforme informaram na petição inicial, o Grupo já chegou a empregar cerca de 640 pessoas, porém nos últimos tempos, se instaurou nas empresas requerentes uma crise econômico-financeira, com um acentuado desequilíbrio financeiro, emergindo assim a necessidade de reorganizar suas operações.

Aduziram que são destaque em seu seguimento tanto no Estado do Paraná, como em outros Estados do Brasil, no entanto, devido à grande crise no mercado vivenciada no setor, os investimentos realizados não retornaram conforme o previsto.



As empresas se viram obrigadas a aumentar a capitação de recursos junto a instituições financeiras, o que fez com que mês a mês, os custos de juros e serviços da dívida se tornassem crescentes. O aumento da participação das instituições financeiras contribuiu para o endividamento financeiro da requerente, afetando significativamente o resultado e o fluxo de caixa da mesma, comprometendo assim, a capacidade de pagamento das requerentes.

Em consequência deste contexto, as empresas não conseguiram adimplir com seus fornecedores que acabaram por cessar a entrega de matérias essenciais ao desenvolvimento da atividade o que consequentemente desencadeou a perda de contratos.

Embora fosse prioridade a manutenção de todos os empregos fornecidos pelo grupo econômico durante tantos anos, em decorrência da crise, muitos postos de trabalho foram fechados, restando hoje menos da metade de trabalhadores que 2015, consubstanciados em sua maioria no estabelecimento da EMPRESA ELETRO FONTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS- EIRELI-EPP.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	31/10/2019	Pedido de Recuperação Judicial
23	02/12/2019	Determinação de emenda à petição inicial
35	29/01/2020	Determinação de nova emenda à petição inicial
40	17/03/2020	Deferimento do processamento da RJ
53	24/04/2020	Ciência do Ministério Público quanto ao processamento da RJ
74	29/05/2020	Petição de aceite de nomeação da AJ
	25/06/2020	Fim do prazo de apresentação do PRJ
84	27/06/2020	Juntada pela AJ de minuta do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
91	07/07/2020	AJ manifesta pela convolação da RJ em falência, ante a não apresentação do PRJ no prazo previsto em Lei
96	29/07/2020	Apresentação do PRJ
97	31/07/2020	Manifestação da AJ requerendo a intimação das Recuperandas à apresentação dos documentos exigidos pelo art. 51, inc. II, alíneas "b" e "d", além de seus balancetes mensais do corrente ano, sob pena de extinção do feito
109	31/08/2020	1º RMA
116	10/09/2020	Expedição do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
	14/09/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - stay period)



118	15/09/2020	Publicação do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
131	17/09/2020	Juntada dos comprovantes de postagem das correspondências aos credores relacionados pelas Recuperandas
132	23/09/2020	Manifestação das Recuperandas quanto ao parecer da AJ do seq. 91
148	30/09/2020	2º RMA
151	08/10/2020	União – Fazenda Nacional pugna pela regularização pelas Recuperandas do passivo tributário sob pena de requerer a não concessão da RJ
161	27/10/2020	Decisão que determinou entre outras providências, a intimação das Recuperandas quanto à manifestação da União- Fazenda Nacional constante no seq. 151
162	28/10/2020	3º RMA
163	13/11/2020	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)

Eventos Futuros

Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")
Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
Publicação do edital art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")
Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
Publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")

5.ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades realizadas pela AJ no período foram:

- Vistoria realizada em 06/11/2020, na sede das Recuperandas TJF Marmoraria, localizada na R. José Ternes Sobrinho, nº 270, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá-PR, ocasião em que a AJ foi recebida pelo sócio proprietário – Sr. Júlio Tadashi Tomita;
- Reunião em 16/11/2020, no escritório da Administradora Judicial, com os senhores Ricardo Tomita (sócio proprietário) e Dr. Bruno Benvenuto, advogado das Recuperandas.





6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram obtidas por vistoria realizada na sede da Marmoraria TJF e também através de reunião presencial realizada com os representantes das Recuperandas.

Por ocasião da vistoria mencionada, foi possível constatar o normal funcionamento da TJF – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., havendo estoque de mármore, granito e peças prontas. Além disso, observou-se a presença de 05 (cinco) funcionários trabalhando no setor fabril e 01 (uma) funcionária na área administrativa, cujos salários, segundo informado, estão sendo pagos em dia. Além deles, estava presente também o sócio proprietário – Sr. Júlio, que respondeu aos questionamentos feitos pela AJ.

Inicialmente, informou que a empresa continua a comercializar mármore e granito para a construção civil, atendendo construtoras, principalmente a Plaenge, por meio da prestação de serviços de acabamento/instalação, sendo esses serviços a maior fonte de renda atual da empresa.

Quanto a operação, relatou que em outubro/20, o faturamento da empresa alcançou a média entre R\$ 35 mil a R\$ 40 mil reais, o que representou baixa em relação aos meses anteriores, a qual foi atribuída à paralisação e suspensão de orçamentos realizados, além da redução no volume de vendas e à escassez de matéria-prima.

Apesar disso, informou que a perspectiva para os próximos meses é positiva, em virtude das possíveis reformas realizadas para as festividades de final de ano. Ainda, informou que as compras de matéria-prima estão sendo sempre realizadas por meio da modalidade de pagamento à vista, visto que a Recuperanda não possui crédito perante seus fornecedores.

Ademais, acerca da questão fiscal, inferiu que a empresa possui alguns impostos com pagamento postergado, a exemplo do DAS, mas que mesmo assim, a maioria das obrigações tributárias estão sendo adimplidas, principalmente pelo fato de que o recolhimento é exigência para um cliente substancial, qual seja, a Construtora Plaenge.

Já durante a reunião feita no escritório da Administradora Judicial, foi declarado pelos representantes das Recuperandas que a empresa ECTOM continua a prestar serviços em obras elétricas nas cidades de Cachoeira do Sul – RS e Porto – TO, na qualidade de subcontratada para execução dos serviços, e que a receita bruta mensal advinda dessa operação fica entre R\$ 20 e 30 mil reais por mês.

O suporte nessas obras é prestado por 02 (dois) funcionários diretos e por outros 06 (seis) ou 07 (sete) colaboradores indiretos/prestadores de serviços, sendo que tal quantidade pode sofrer alterações em razão do período e/ou volume dos serviços.

Em uma das obras, a Recuperanda informou que está sendo utilizado um de seus caminhões, visto a necessidade de munck.

Ademais, relatou-se à AJ que a Recuperanda continua a ter novas tratativas orçamentárias e que seu planejamento é passar a fazer montagens de painéis elétricos através da retomada de atividades na cidade de Maringá-PR.

Questionados quanto a previsão de faturamento desta operação dos painéis, caso seja de fato implementada, os representantes declararam estimar ser da ordem de R\$ 1,5 milhão, mas que para que a instalação seja feita, estão dependendo de recursos, inclusive para investimento em infraestrutura, os quais pretendem obter com a venda de um caminhão que está parado e em relação ao qual será requerida judicialmente autorização para venda.

Ainda, relataram dificuldades comerciais para fechamento de contratos, visto que algumas empresas contratantes não admitem a participação de companhias em regime de recuperação judicial.

Por fim, informaram que as Recuperandas aderiram a programa de parcelamento de débitos tributários, e inquiridos sobre a origem dos recursos para pagamento, já que a Recuperanda apresenta baixo faturamento, responderam que os pagamentos serão realizados com os recursos da própria empresa.

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nas informações financeiras e contábeis fornecidas apenas pelas Recuperandas – TJF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. e ECTOM ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA, restando prejudicado o acompanhamento das demais empresas em razão da falta de apresentação de seus documentos e também pela notória ausência de atividades.

7.1. BALANÇO PATRIMONIAL

7.1.1. ATIVO

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos das Recuperandas, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, junto com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos ativos, no balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente. Para melhor entendimento, apresentamos a seguir os dados da composição dos Ativos das Recuperandas, referente ao mês de setembro de 2020.



ATIVO	jul/20	ago/20	set/20	AV	AH	Varição
					set20/jul20	set20/jul20
Ativo Circulante	1.904.946	1.927.721	1.925.911	44,5%	1,1%	20.965
Caixa e Equivalentes a Caixa	689.178	721.617	730.151	16,9%	5,9%	40.973
Créditos	1.177.647	1.168.994	1.157.834	26,7%	-1,7%	-19.813
Adiantamentos	28.001	28.001	28.001	0,6%	0,0%	0
Tributos a Recuperar	10.120	9.109	9.925	0,2%	-1,9%	-195
Ativo Não Circulante	2.406.607	2.406.607	2.406.607	55,5%	0,0%	0
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0	0,0%	0,0%	0
Ativo Permanente	2.406.607	2.406.607	2.406.607	55,5%	0,0%	0
Investimentos	652.775	652.775	652.775	15,1%	0,0%	0
Imobilizado	1.753.568	1.753.568	1.753.568	40,5%	0,0%	0
Ativo Diferido	264	264	264	0,0%	0,0%	0
Total do Ativo	4.311.553	4.334.328	4.332.518	100,0%	0,5%	20.965

Em setembro de 2020, as Recuperandas apresentaram um ativo de R\$ 4,33 milhões. Desse valor, R\$ 1,7 milhão se encontrava no grupo de Imobilizado, representando 40,5% do Ativo total, onde R\$ 1 milhão é referente a Veículos.

A conta de Duplicatas a Receber fechou com um saldo de R\$ 1,1 milhão, representando 26,7% do ativo total.

Destaca-se que a AJ identificou neste grupo ajustes que totalizaram R\$ 867,52 em relação aos documentos anteriormente fornecidos, ocorridos nas contas Caixa e Tributos a Recuperar.

Ainda, as Recuperandas apresentaram R\$ 652 mil em investimentos que representou 15,1% do ativo total, não apresentando alterações no último trimestre.

A principal movimentação ocorreu na conta Caixa, onde aumentou em R\$ 40 mil de agosto a setembro de 2020. Ressalta-se que as compras de matéria-prima estão sendo feitas sempre por meio da modalidade de pagamento à vista.

Destaca-se também no período a redução de R\$ 19 mil observada em "Créditos".

Outra observação a ser destacada é que, durante a vistoria realizada, foi possível constatar na empresa TJF estoque de mármore, granito e peças prontas. Entretanto, não há saldo no grupo Estoques no ativo da Recuperanda. Sobre tal fato solicitamos os esclarecimentos de forma que possamos reportar em próximos RMA's.

7.1.2. PASSIVO

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do balanço patrimonial.



Enquanto os ativos geram rendimentos para a empresa, como contas a receber de clientes, máquinas ou estoques, os passivos representam as dívidas destinadas ao investimento desses ativos, como por exemplo a aquisição de matéria-prima com pagamento a prazo.

A diferença entre os ativos e passivos resulta no **patrimônio líquido** da empresa, sendo que quanto mais passivos a empresa tiver, menor será seu patrimônio.

Os dados da composição dos Passivos das Recuperandas serão apresentados abaixo, referente ao mês de setembro de 2020.

PASSIVO	jul/20	ago/20	set/20	AV	AH	Variação
					set20/jul20	set20/jul20
Passivo Circulante	2.909.333	2.924.360	2.932.166	67,7%	0,8%	22.833
Empréstimos e Financiamentos	1.697.862	1.697.862	1.697.862	39,2%	0,0%	0
Fornecedores	0	0	0	0,0%	0,0%	0
Obrigações Sociais e Trabalhistas	577.766	587.767	592.985	13,7%	2,6%	15.219
Obrigações Tributárias	478.448	483.474	487.274	11,2%	1,8%	8.827
Outras Obrigações	155.257	155.257	154.045	3,6%	-0,8%	-1.213
Passivo Não Circulante	1.402.220	1.409.968	1.400.351	32,3%	-0,1%	-1.868
Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0	0,0%	0,0%	0
Patrimônio Líquido	1.402.220	1.409.968	1.400.351	32,3%	-0,1%	-1.868
Capital Social	100.000	100.000	100.000	2,3%	0,0%	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	1.151.556	1.151.556	1.151.556	26,6%	0,0%	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	150.664	156.505	147.755	3,4%	-1,9%	-2.909
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	1.908	1.040	0,0%	0,0%	1.040
Total do Passivo	4.311.553	4.334.328	4.332.518	100,0%	0,5%	20.965

As Recuperandas apresentaram um passivo circulante de R\$ 2,9 milhões em setembro de 2020, composto por:

Empréstimos e Financiamentos de R\$ 1,6 milhão, representando 39,2% do passivo total;

Obrigações Trabalhistas com R\$ 592 mil, sendo que nesse saldo se inclui os Salários a Pagar, Pró-labore a Pagar, INSS e FGTS a Recolher e Parcelamentos Previdenciários;

Obrigações Tributárias correspondendo a R\$ 487 mil, sendo que constam nessas contas as obrigações com IRRF a Recolher, Simples Nacional a Recolher, Parcelamento Simples a Recolher, IRPJ e CSLL a Recolher, ISSQN a Recolher e outras obrigações tributárias, finalizando o mês de setembro representando 11,2% do passivo total;

Por fim, consta o grupo de Outras Obrigações, que corresponde a Parcelamentos e Contas a Pagar em R\$ 154 mil.

Destaca-se que não há saldo no grupo de Fornecedores, pois as compras de matéria-prima estão sendo feitas sempre por meio da modalidade de pagamento à vista.

Não houve movimentações e saldo nas obrigações de longo prazo.



No patrimônio líquido estão R\$ 100 mil em Capital Social das Recuperandas e R\$ 1,1 milhão referente aos Lucros de Exercícios Anteriores. Ainda, no ano de 2020 as Recuperandas auferiram um lucro acumulado de R\$ 147 mil, incluídos os R\$ 8 mil do resultado negativo do mês de setembro de 2020.

7.2. INDICADORES CONTÁBEIS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores das Recuperandas e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

7.2.1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jul/20	ago/20	set/20
Liquidez Corrente	0,65	0,66	0,66
Liquidez Geral	0,65	0,66	0,66
Liquidez Imediata	0,24	0,25	0,25
Liquidez Seca	0,65	0,66	0,66

7.2.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral das Recuperandas se apresentou em **R\$ 0,66**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a



curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,66** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

7.2.3. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "*quanto maior, pior*", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jul/20	ago/20	set/20
Endividamento Geral	67,48%	67,47%	67,68%
Composição do Endividamento	100,00%	100,00%	100,00%

Em setembro/20 as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 2,9 milhões, representando 67,68% do Ativo Total, sendo que 100% encontra-se no Passivo Circulante.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, as Recuperandas apresentaram endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

7.2.4. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.



ÍNDICES DE RENTABILIDADE	jul/20	ago/20	set/20
Margem Líquida	26,75%	9,54%	-17,59%
Rentabilidade do Ativo	0,37%	0,13%	-0,20%
Produtividade	0,01	0,01	0,01

Percebe-se que as Recuperandas obtiveram margens negativas em setembro de 2020, equivalente a -17,59%.

Ainda no mês de setembro de 2020, evidencia-se que a rentabilidade assim como a margem líquida, manteve-se negativa em um percentual de -0,20%.

7.2.5. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	jul/20	ago/20	set/20
Ativo Circulante	1.904.946	1.927.721	1.925.911
Passivo Circulante	2.909.333	2.924.360	2.932.166
CCL	-1.004.387	-996.639	-1.006.255
Variação %	0,00%	-0,77%	0,96%

Percebe-se que as Recuperandas aumentaram seu CCL **negativo** em 0,96% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de -R\$ 996 mil para -R\$ 1 milhão.

7.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Os dados da evolução da composição do resultado das Recuperandas serão exibidos abaixo referente ao mês de setembro de 2020. Denota-se que a empresa registrou um prejuízo no mês de setembro de 2020 na ordem de R\$ 8 mil, ou seja, de 16,3% do faturamento.

As demais análises resultantes da DRE, serão apresentadas a seguir:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jul/20	ago/20	AV	set/20	AV	Média		AH	Variação
						jul20 a set20	AV		
Receitas Operacionais Brutas	65.266	66.181	100,0%	53.520	100,0%	61.656	100,0%	-19,1%	-12.661
(-) Deduções das Receitas	-5.096	-4.980	-7,5%	-3.787	-7,1%	-4.621	-7,5%	-24,0%	1.193
(-) Despesas Variáveis	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Custos Diretos de Produtos e Serviços	-11.274	-16.445	-24,8%	-18.203	-34,0%	-15.307	-24,8%	10,7%	-1.758
(=) Margem de Contribuição	48.895	44.756	67,6%	31.530	58,9%	41.727	67,7%	-29,6%	-13.226
(-) Despesas Operacionais	-32.100	-38.916	-58,8%	-39.772	-74,3%	-36.929	-59,9%	2,2%	-856
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	16.795	5.840	8,8%	-8.242	-15,4%	4.798	7,8%	-241,1%	-14.082
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-701	0	0,0%	-507	-0,9%	-403	-0,7%	0,0%	-507
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	16.094	5.840	8,8%	-8.749	-16,3%	4.395	7,1%	-249,8%	-14.590
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	16.094	5.840	8,8%	-8.749	-16,3%	4.395	7,1%	-249,8%	-14.590
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	16.094	5.840	8,8%	-8.749	-16,3%	4.395	7,1%	-249,8%	-14.590

7.3.1. RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas do trimestre, período apenas do qual a AJ recebeu balancetes, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	jul/20	ago/20	set/20
Vendas de Mercadorias	52.960	54.314	49.374
Prestação de Serviços	12.306	11.867	4.146
Total	65.266	66.181	53.520

Observa-se que a empresa apresentou receita na ordem de R\$ 53 mil em setembro de 2020, sendo uma venda menor que a média do trimestre e também menor em relação ao mês anterior.

A principal fonte de receita das Recuperandas advém da Venda de Mercadorias, representando 84,69% do acumulado de janeiro a setembro de 2020, seguido por Prestações de Serviços com 15,31%.





7.3.2. MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

A Margem de Contribuição é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar os custos fixos (e ter lucro), após o pagamento dos custos e despesas variáveis (impostos, matérias-primas, comissões e outros gastos resultantes dessas vendas).

DESPESAS E CUSTOS VARIÁVEIS	jul/20	ago/20	set/20
(-) Deduções das Receitas	-5.096	-4.980	-3.787
(-) Despesas Variáveis	0	0	0
(-) Custos Diretos de Produtos e Serviços	-11.274	-16.445	-18.203
(=) Margem de Contribuição	48.895	44.756	31.530
% Margem de Contribuição	74,92%	67,63%	58,91%

No mês de setembro de 2020, os custos variáveis representaram 41,1% do faturamento obtido pelas Recuperandas, apresentando-se acima do mês anterior em 8,7%. Mesmo com o aumento nos custos e despesas variáveis, as Recuperandas auferiram uma margem positiva de R\$ 31 mil, equivalente a 58,91% sobre a receita.

Destaca-se que, apesar dos Custos incorridos no período com "Estoque Inicial" e "Compra de Mercadorias à Vista", não foi possível identificar suas contrapartidas no grupo Estoques, tendo em vista que tal grupo do ativo não apresenta saldo ou movimentações. Assim, esta AJ solicitará os esclarecimentos a respeito de tais fatos de forma a reportá-los em próximo RMA.



7.3.3. DESPESAS FIXAS

Na tabela abaixo é possível analisar que as Despesas Fixas totalizaram R\$ 39 mil, sendo que a maior despesa ocorrida no mês de setembro/2020 está relacionada às obrigações com pessoais. Destaca-se que as maiores despesas gerais foram com Combustíveis e Lubrificantes, Aluguel e Energia Elétrica.

No acumulado de janeiro a setembro de 2020, as Despesas com Pessoal representaram 70,28%, seguido por Despesas Gerais com 26,89%.

DESPESAS FIXAS	jul/20	ago/20	set/20	% Acumulado
Despesas com Pessoal	-22.188	-27.963	-27.714	70,28%
Despesas Gerais	-8.867	-9.908	-11.013	97,17%
Despesas Administrativas	-1.045	-1.045	-1.045	100,00%
Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0	100,00%
Outras Despesas	0	0	0	100,00%
Outras Receitas	0	0	0	100,00%
Total	-32.100	-38.916	-39.772	

7.3.4. EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O **Ebitda** representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional.

CONTAS	jul/20	ago/20	set/20
(=) Margem de Contribuição	48.895	44.756	31.530
(-) Despesas Operacionais	-32.100	-38.916	-39.772
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	16.795	5.840	-8.242

Pode-se observar na tabela acima que o Ebitda fechou negativo na ordem de R\$ 8 mil em setembro de 2020, um percentual de -15,4% sobre o faturamento do mês, diferente do obtido no mês anterior, a qual havia fechado positivo em R\$ 5 mil, equivalente a 8,8% do faturamento.

7.3.5. RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pelas Recuperandas até setembro/20.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	jul/20	ago/20	set/20
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	16.795	5.840	-8.242
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-701	0	-507
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	16.094	5.840	-8.749
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	16.094	5.840	-8.749
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	16.094	5.840	-8.749

A depreciação ou desvalorização é o custo ou despesa que indica a redução de valor de um bem tangível em decorrência de uso, natureza ou obsolescência, o mesmo conceito vale para os ativos intangíveis, denominando assim, amortização. No mês de setembro/20 não houve movimentação decorrentes destes eventos.

Os encargos financeiros são eventos oriundos de juros e taxas recebidas e pagas que em setembro de 2020 apresentaram saldo de R\$ 507.

Não havendo outros itens, o resultado líquido finalizou o período em R\$ 8 mil negativo, respectivamente, -16,3% do faturamento, diferente do lucro auferido no mês agosto/2020, tal como o descrito no tópico anterior.

8.7. Acompanhamento dos QUESTIONAMENTOS

Após as considerações anteriormente relatadas, baseada nos balancetes contábeis enviados pelas Recuperandas, a AJ ressalta que ficaram pendentes esclarecimentos, conforme segue:

Esclarecer a forma de contabilização dos custos dos produtos tendo em vista que a conta estoques não apresenta movimentação.	Em aberto.
--	------------



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira das Recuperandas no mês de setembro de 2020, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - As Recuperandas registraram um faturamento de R\$ 53 mil no mês de setembro de 2020. Com esse valor as empresas não atingem o ponto de equilíbrio, ou seja, não houve receita suficiente para cobrir os custos variáveis e as despesas fixas de suas operações, de forma consolidada.

Margem de Contribuição - É o resultado que a empresa obteve nas suas vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em setembro de 2020, as Recuperandas obtiveram uma margem de 58,9% sobre o faturamento, tendo apresentado uma redução em relação ao mês anterior. Assim, a margem de contribuição apresentada gerou um saldo de R\$ 31 mil, insuficiente para cobrir as despesas que foram na ordem de R\$ 39 mil.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho que as Recuperandas obtiveram na sua operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em setembro de 2020, as empresas auferiram um Ebitda de -15,4%, gerando um déficit de R\$ 8 mil sobre o faturamento.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado que a empresa apurou deduzindo das suas receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em setembro de 2020, as empresas auferiram um prejuízo de R\$ 8 mil, ainda assim, acumulam em 2020 um saldo positivo de R\$ 147 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balancete de setembro de 2020, para uma dívida de curto prazo de R\$ 2,9 milhões, as Recuperandas possuíam no Ativo Circulante o valor de R\$ 1,9 milhão, suficiente para cobrir 66% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa vem mantendo um endividamento em torno de 67% em relação ao seu ativo total. Isto significa que no caso de uma liquidação, a empresa poderá "em tese" conseguir com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores e ainda sobraria 33% do total arrecadado.

